



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARIANA PIMENTEL



Fecomércio
Senac

PARTIU NATUREZA MOUNTAIN BIKE

MARIANA PIMENTEL

2021

REGULAMENTO

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o PARTIU NATUREZA MOUNTAIN BIKE de Mariana Pimentel.

Art. 2 - O PARTIU NATUREZA MOUNTAIN BIKE de Mariana Pimentel é promovido pelo Sesc Camaquã e Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel.

Art. 3 - A coordenação Geral do PARTIU NATUREZA MOUNTAIN BIKE de Mariana Pimentel é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente das Unidades do SESC;
- Técnico em Esporte e Lazer do SESC;

Art. 4 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução das provas;

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 5 - Objetivo Geral: Promover um calendário de ciclismo, estimulando a prática de hábitos de vida saudáveis, da comunidade em geral, através do esporte.

Art. 6. - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática do ciclismo nas comunidades das regiões;
- Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7 - As inscrições serão realizadas até a quinta-feira, dia 28 de outubro, ou quando atingirem o limite de 30 atletas.

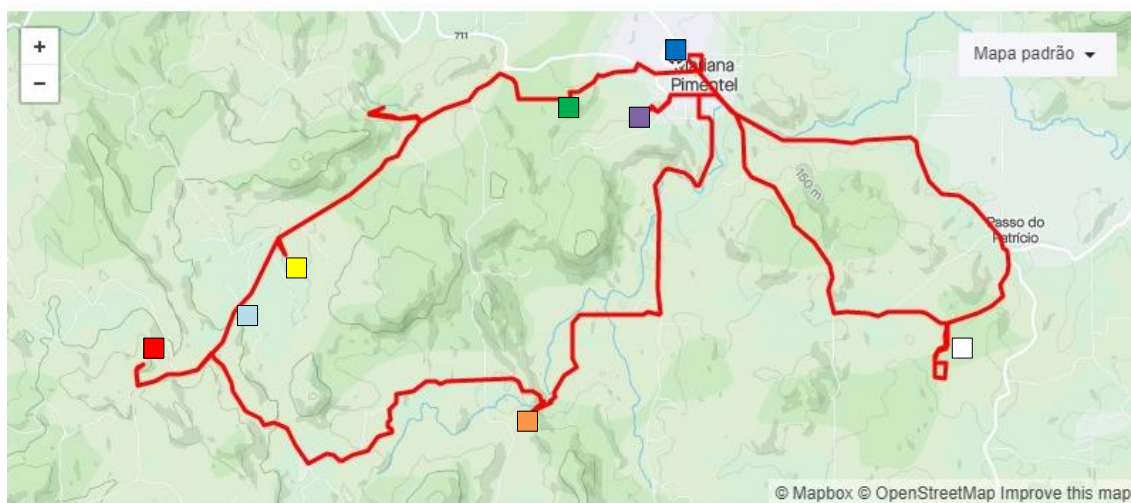
Art. 8 - O valor da inscrição será de R\$140,00 para clientes das categorias empresários e comércio e serviços e seus dependentes e de R\$150,00 para o público em geral.

Art. 9- Com a realização da inscrição o participante terá direito ao transporte ida e volta de Camaquã à Mariana Pimentel, Coffe Break na largada, Almoço, camiseta de ciclismo e medalha de participação.

Art. 10 – Para participar do evento a idade mínima é de 16 anos. No entanto, os menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis para participação no evento.

CAPITULO IV – PARTIU NATUREZA MOUNTAIN BIKE - Mariana Pimentel

Art. 11 – PARTIU NATUREZA MOUNTAIN BIKE de Mariana Pimentel, será realizada no dia 31 de outubro de 2021, a partir das 08h em Mariana Pimentel, com saída do ônibus às 6h30 em frente ao Sesc Camaquã.



Art. 12 – O percurso total será de 38 km, com 982m de ganho de elevação.

§ 1º – No turno da manhã será realizado 25km, Saída às 8h:

- Lago do ginásio municipal, com café de recepção;
- Igreja Nossa Senhora do Rosário (centro);
- Prefeitura Municipal (centro);
- Horto Florestal;
- Casa do Mel – Hidratação;
- Igreja Nossa Senhora do Rosário Antiga – Estatua Polonesa original;
- Pedra equilibrada;
- Casca do Português
- Almoço na Pousada Santa Sophia

Art. 13 – No turno da tarde será realizado 13km, saída às 14h da Pousada Santa Sophia com destino à □ Vinícola Cárdenas, com trilha nos parreirais e interior na propriedade até a estrada principal, retorno para o lago do ginásio para encerramento.

CAPÍTULO VIII – EMBARQUE HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 14 – O embarque no ônibus será até as 6h30 com a entrega do kit, os atletas que optarem em ir até o local sem o transporte poderão retirar o kit antes do horário de sua largada.

Art. 15 – O embarque e entrega do kit serão mediante a apresentação do documento de **identidade com foto**.

Art. 16 – A medalha de participação será entregue ao final do percurso da tarde, com o encerramento no lago do ginásio.

CAPÍTULO X – INSTRUÇÕES E REGRAS

Art. 17 - Os (as) participantes deverão estar no local de largada às 8h, usando máscaras, quando serão dadas eventuais instruções finais e entrega dos kits;

Art. 18 - Os participantes deverão levar seu material de hidratação (água, isotônico, etc.) e utilizá-lo de forma individual.

Art. 19 – O uso de capacete é obrigatório;

Art. 20 – O uso de máscaras é obrigatório durante a retirada dos kits, aquecimento e nas paradas de visitaç o; recomendado durante a realizaç o do percurso;

Art. 21 – Durante as visitaç es e paradas orientamos que evitem sem contato f sico e respeitem o distanciamento de 2 metros;

Art. 22 - O percurso ser  disponibilizado previamente, podendo sofrer altera es conforme decreto e protocolos da regi o;

Art. 23 - Teremos orienta es durante todo o percurso, com acompanhamento do carro do Sesc e da Prefeitura orientando os locais de parada;

Art. 24 – O grupo dever  permanecer unido durante todo o percurso, seguindo a orienta o dos organizadores.